

## COMO PARTICIPAR:

O Simpósio Regulamentação dos Planos de Saúde é um evento aberto à participação de toda a sociedade. As inscrições são gratuitas, mas limitam-se ao número de assentos do Auditório Petrônio Portella, no Senado Federal, onde se realizará.

Como o número de vagas é de no máximo 470, sugere-se que os interessados enviem por e-mail ou fax uma solicitação de pré-inscrição que será confirmada com antecedência para evitar transtornos.

O pedido deverá ser encaminhado para o fax: 61-315-2414 ou então para o e-mail [cns@saude.gov.br](mailto:cns@saude.gov.br) com a seguinte indicação:

### ASSUNTO:

**Simpósio de Saúde Suplementar – Pré-inscrição**

Pede-se que sejam enviados os seguintes dados:

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

FONE/FAX: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

ENTIDADE/EMPRESA: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

MOTIVO DO INTERESSE PELO TEMA: \_\_\_\_\_

NOME PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

Outras dúvidas podem ser esclarecidas no site do Conselho Nacional de Saúde ([conselho.saude.gov.br](http://conselho.saude.gov.br)) ou pelos telefones 61-315-2150 ou 315-2151.

## UM COMPROMISSO COM A REGULAMENTAÇÃO DOS PLANOS DE SAÚDE

O Simpósio Regulamentação dos Planos de Saúde, iniciativa conjunta do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Conselho Nacional de Saúde (CNS/MS), pretende avançar em proposições de aprimoramento da legislação e das práticas de regulação da assistência médica suplementar e reafirmar os compromissos em torno da necessidade da normatização de coberturas e monitoramento das operadoras.

Objetiva-se, portanto, reunir representantes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, das operadoras de planos de saúde, dos prestadores de serviços, das entidades de defesa dos consumidores e usuários, dos conselhos de saúde e pesquisadores de notório saber sobre o tema para refletir sobre o impacto e perspectivas do atual arcabouço regulatório, três anos após a aprovação da Lei nº 9.656/98.

Considera-se que os avanços obtidos até agora com a regulamentação conformam um inovador patrimônio conceitual e de práticas para o setor saúde a ser enriquecido permanentemente. Da mesma forma, os obstáculos que se antepõem a uma implementação mais intensa dos preceitos legais decorrentes dos legítimos conflitos de interesses entre operadoras, consumidores, prestadores e gestores de serviços privados e públicos, devem afluir aos fóruns de debate, articulação e negociação que impulsionem o processo de regulamentação para patamares mais elevados.

O ponto de partida para o aperfeiçoamento do processo de regulamentação dos planos de saúde é a adequação da assistência médica supletiva aos referenciais do Sistema Único de Saúde. Como as diretrizes de universalidade, equidade, integralidade e controle social serão preservadas e reinterpretadas, tendo em vista as especificidades jurídico-legais e assistenciais dos planos privados de saúde, bem como do direito de atuação das operadoras? Como assegurar o direito à saúde para os cidadãos brasileiros cobertos e não cobertos por planos privados de saúde? Como estabelecer normas e parâmetros que, considerando as superposições financeiras e assistenciais entre o SUS e as operadoras de planos de saúde, estejam voltadas à equidade e garantias de acesso e qualidade aos serviços de saúde?

Um segundo conjunto de questões, não menos importante, diz respeito ao aprimoramento das regras de funcionamento das operadoras de planos de saúde. Como desenvolver um suporte técnico para apoiar as operadoras, que necessitem, a constituírem as reservas requeridas pela legislação? Como aperfeiçoar as regras para a regulação de preços dos prêmios, levando em conta toda a cadeia de agentes privados e públicos envolvida com os planos de saúde? Como viabilizar a portabilidade dos planos e conseqüentemente ampliar a mobilidade e as possibilidades de escolha dos consumidores? Como estimular a adoção de práticas assistenciais eficientes e eficazes e a realização de parcerias das operadoras de planos de saúde com os gestores municipais e estaduais para a realização de ações voltadas à melhoria das condições de saúde?

E a terceira ordem de problemas diz respeito à necessidade de consolidação do modelo institucional da regulamentação da assistência suplementar. Qual deve ser o grau de autonomia e subordinação da ANS ao Ministério da Saúde? Como a ANS se relaciona com o Poder Legislativo? Como articular a ANS com os Conselhos e Conferências de Saúde? Como as entidades de representação de usuários, operadoras, prestadores de serviços e de instituições de ensino e pesquisa se relacionam com a ANS?

O desafio do Simpósio Regulamentação dos Planos de Saúde não é apenas responder essas questões e sim buscar equacioná-las, ou seja, procurar consensos e relacionar divergências para firmar uma agenda de trabalho. Assim, estaremos, simultaneamente, apreciando os esforços das instâncias governamentais e da sociedade civil, que erigiram os alicerces da regulamentação da assistência suplementar e integrados ao compromisso com a construção cotidiana de um futuro de bem-estar e saúde para o Brasil.

# SIMPÓSIO Regulamentação dos Planos de Saúde



Foto: Euzia Santos Nolasco



MINISTÉRIO DA SAÚDE



GOVERNO FEDERAL  
Trabalhando em toda a Brasil



28 E 29 DE AGOSTO DE 2001 AUDITÓRIO PETRÔNIO PORTELLA  
SENADO FEDERAL — BRASÍLIA, DF

## O EVENTO

Durante o Simpósio Regulamentação dos Planos de Saúde estará sendo realizado um profundo balanço sobre a situação do setor da saúde suplementar no Brasil. Representantes da sociedade terão a oportunidade de expor os avanços, retrocessos e os desafios que se impõem para o futuro.

Cada segmento vinculado aos planos e seguros de saúde suplementar terá assento nas mesas expositoras, onde se espera por um diálogo do mais alto nível na busca por um melhor atendimento dos interesses dos milhões de brasileiros. Governo, parlamentares, juristas, empresários, profissionais e clientes e consumidores desses serviços terão espaço também nos debates que se seguirão a cada uma das mesas.

Ao final, espera-se encontrar o caminho do consenso para aperfeiçoar o modelo vigente por meio de mudanças na legislação ou mesmo na atuação dos instrumentos de regulamentação em vigor. Todas as conclusões serão resumidas num documento a ser preparado por relatores da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (ABRASCO), com o apoio de técnicos do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O texto deverá ser encaminhado à posterior análise e discussão a todas as esferas relativas ao tema.

## PÚBLICO ALVO

Para que os objetivos propostos sejam alcançados, estarão sendo convidados a participar do evento representantes do Governo, das empresas operadoras de planos e seguros de saúde suplementar e da sociedade civil organizada. Entre eles, estão:

Presidência da República;  
Ministros de Estado;  
Ministério da Saúde;  
Ministério do Trabalho;  
Ministério da Previdência e Assistência Social;  
Ministério da Fazenda;  
Ministério da Justiça;  
Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);  
Conselho Nacional de Saúde (CNS);  
Conselho Nacional de Defesa dos Direitos Econômicos (CADE);  
Secretaria Nacional de Acompanhamento e Preços (SDE);  
Senado Federal;  
Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal;  
Senadores;  
Câmara dos Deputados;  
Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados;  
Deputados;  
Assembléias Legislativas;  
Câmaras de Vereadores;  
Supremo Tribunal Federal (STF);

Superior Tribunal de Justiça (STJ);  
Tribunais de Justiça nos Estados;  
Ministério Público Federal;  
Ministério Público nos Estados;  
Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Saúde (CONASS);  
Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS);  
Conselho Federal de Medicina (CFM);  
Conselho Federal de Odontologia (CFO);  
Conselhos Regionais de Medicina (CRM);  
Associação Médica Brasileira (AMB);  
Federação Brasileira de Hospitais (FBH);  
Confederação das Santas Casas de Misericórdia do Brasil (CMB);  
Associação Brasileira dos Hospitais Universitários e de Ensino (ABRAHUE);  
Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (ABRASCO);  
Associação Brasileira de Medicina de Grupo (ABRAMGE);  
CIEFAS;  
UNIMED;  
UNIODONTO;  
FENASEG;  
ABRASPE;  
Fórum Nacional de Acompanhamento da Regulamentação dos Planos de Saúde;  
Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC)  
Fundação PROCON;  
Instituto Brasileiro de Direitos do Consumidor (BRASILCON);  
Fórum Nacional de Patologias;  
Central Única dos Trabalhadores (CUT);  
CONTAG;  
Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT);  
Força Sindical;  
Confederação Nacional da Indústria (CNI);  
Confederação Nacional do Comércio (CNC);  
Confederação Nacional da Agricultura (CNA);  
Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS);  
Organizações Não-Governamentais;  
Associações;  
Sindicatos;  
Universidades;  
Jornalistas.

## PROGRAMA DO SIMPÓSIO

**DIAS:** 28 e 29 de agosto de 2001  
**LOCAL:** Auditório Petrônio Portella – Senado Federal – Brasília – DF

### PROMOÇÃO:

- Conselho Nacional de Saúde (CNS/MS)
- Comissão de Segurança Social e Família da Câmara (CSSF/Câmara)
- Comissão de Assuntos Sociais do Senado (CAS/Senado)

## DIA 28 DE AGOSTO (TERÇA-FEIRA)

### 9h – MESA DE ABERTURA

- Ministério da Saúde
- Conselho Nacional de Saúde
- Senado Federal
- Câmara dos Deputados

### 10h às 10h10min – INTERVALO

### 10h10min às 11h25min – MESA 1

#### INTERFACE E ARTICULAÇÃO ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO NO SISTEMA DE SAÚDE BRASILEIRO (\*\*\*)

- José Carvalho de Noronha, conselheiro do Conselho Nacional de Saúde (CNS)
- Gilson Cantarino O'Dwyer, representante do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (CONASS)
- Carlos Alberto Gebrim Preto, diretor institucional do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS)
- Arlindo de Almeida, presidente da Associação Brasileira de Medicina de Grupo (ABRAMGE)
- Januário Montone, diretor-presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

### 11h25min às 11h55min – DEBATE

### 11h55min às 14h – ALMOÇO

### 14h às 15h – MESA 2

#### COBERTURAS E MODELOS ASSISTENCIAIS (\*\*\*)

- Andréa Salazar, diretora do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC)
- Eleuses Vieira de Paiva, presidente da Associação Médica Brasileira (AMB)
- José A. Diniz de Oliveira, presidente do Comitê Integrado de Entidades Fechadas de Assistência à Saúde (CIEFAS)
- Representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

### 15h às 15h30min – DEBATE

### 15h30min às 15h40min – INTERVALO

### 15h40min às 16h40min – MESA 3

#### FISCALIZAÇÃO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITO À SAÚDE (\*\*\*)

- Representante do Instituto Brasileiro do Consumidor (BRASILCON)
- Edson Oliveira, presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM)
- Representante da Associação Brasileira de Serviços Próprios das Empresas (ABRASPE)
- Representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

### 16h40min às 17h10min – DEBATE

## DIA 29 DE AGOSTO (QUARTA-FEIRA)

### 9h às 10h – MESA 4

#### ESTRUTURA DAS OPERADORAS (\*\*\*)

- Lúcia Salgado, ex-procuradora do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)
- Antonio Rodrigues de Barros Júnior, diretor de Operadoras de Planos de Saúde da Confederação das Santas Casas de Misericórdia do Brasil (CMB)
- Celso Corrêa de Barros, presidente da Confederação Nacional das Cooperativas Médicas (UNIMED do Brasil)
- Representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

### 10h às 10h30min – DEBATE

### 10h30min às 10h40min – INTERVALO

### 10h40min às 11h40min – MESA 5

#### REGULAÇÃO DE PREÇOS (\*\*\*)

- Lúcia Helena Magalhães, assistente de direção da Fundação PROCON/SP
- Carlos Eduardo Ferreira, presidente da Federação Brasileira de Hospitais (FBH)
- Pedro Fazio, representante da Federação Nacional de Seguradoras (FENASEG)
- Representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

### 11h40min às 12h10min – DEBATE

### 12h10min às 14h – ALMOÇO

### 14h às 15h15min – MESA 6

#### PROPOSTAS DE APRIMORAMENTO DA REGULAMENTAÇÃO DOS PLANOS DE SAÚDE (\*\*\*)

- Mário César Scheffer, representante do Conselho Nacional de Saúde
- Humberto Jacques de Medeiros, representante do Ministério Público Federal
- Representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)
- Representante da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara Federal (CSSF)
- Representante da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal (CAS)

### 15h15min às 15h45min – DEBATE

### 15h45 – ENCERRAMENTO

(\*\*\*) Em todas as mesas, cada expositor terá 15 minutos para apresentação.